



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 597/2013

#### Denomina Bem Público.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica denominado **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI “OLAVO LIODONIO DA SILVA”** o bem público localizado na Rua Três Marias, nº 66- Bairro Boa Esperança, na sede municipal.

**Art. 2º:** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido bem patrimonial.

**Art. 3º:** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".  
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal